



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Neison José Wolfart**, Coordenador do Polo UAB desta municipalidade, CPF nº 037.122.929-45, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Londrina - PR, com a finalidade de participar de Palestra com o tema: Perspectivas e Desafios para a Universidade Aberta do Brasil – UAB, a realizar-se no Auditório da Unopar, Rua Paris, 675 – Jardim Piza, Londrina – PR, com vigência nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito-em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28/3/2022

Página: 04 edição 2960